



Processo Nº 21223.000221/2014-47

Pregão Eletrônico Nº 001/2015

Contrato Administrativo Nº 001/2015

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB,

Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do Art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o Art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do Inciso II, do Art. 19 da Lei Nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional em Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0474-97, localizada na Avenida Venezuela, Nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente Regional, Srª. **ZÉLIA HOLANDA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade Nº 407.034-SSP/AM, inscrita no CPF sob o Nº 201.586.452-00, e pelo Gerente de Finanças e Administração **Sr. CLETO LUIZ DA COSTA LEITE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 285.382 – SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.293.842-72, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** com matriz em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 61.600.839/0001-55, através de sua Unidade de Operações/de

Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0070-87, localizada na Rua Cecília Brasil Nº 1055-B, Centro, em Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, Sr. **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade Nº 788.856-SSP/AM, inscrito no CPF sob o Nº 291.065.592-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2015, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 11.11.2015, conforme prevê a Cláusula Terceira, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses (11/11/16 a 10/11/17).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo foram classificadas no PTRES: 086352, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza da Despesa: 33.90.39, Plano Interno : ADM UNIDADE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

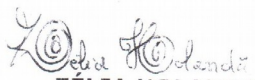
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Boa Vista (RR), 01 de novembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:


ZÉLIA HOLANDA
Superintendência Regional de Roraima
Superintendente Regional

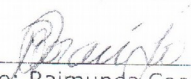

CLETO LUIZ DA COSTA LEITE
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:


SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
Gerente Regional
Sérgio Alencar da Silva
GERENTE REGIONAL

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE


Nome: Raimunda Coelho de Araújo
CI.: 46.662-SS/RR
CPF.: 144.675.002-78

Pela CONTRATADA


CENTRO DE INTERMEDIACAO E
Nome: Leidiane Farias Pontes
CI.: 3436.440-99 - SSP/CE
CPF.: 660.443.753-15